



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.871 / 2019.

Altera Lei Municipal nº 1.806/2019 e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

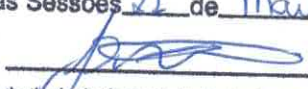
Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.806/2019, passa a ter a seguinte redação:

..... Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, mediante termo de cessão de uso, ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Jacuí, inscrito no CNPJ nº 20.933.198/0001-73, com sede à Praça Presidente Vargas, nº 160, centro, no Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, **um veículo ambulância, FIAT, FIORINO, ANO 2018, MODELO 2019, BRANCA, PLACAS QPO 9200, CHASSIS 9DB2651JHK9118383, RENAVAL 01170904286.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 09 de maio de 2019.


Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1.871</u> , de <u>09/05/2019</u>	
APROVADO por <u>08</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>21</u> de <u>Maio</u> de <u>2019</u>	
	

Recebi em: 10/05/2019
Ass.: 